

300

AVALIAÇÃO DO IMPACTO DA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SALVAR/SAMU-192 NA REDUÇÃO DAS MORBI-MORTALIDADES CAUSADAS POR TRAUMA NO TRÂNSITO NA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE-RS. *Rodrigo Hepfner, Luana Lenz Faria*

Correa, Ana Cecília Ludwig, Rebel Zambrano Machado (orient.) (UERGS).

O SAMU-192-Programa Integrado de Atendimento Pré-Hospitalar e Inter-Hospitalar para Urgência e Emergência, foi instituído pelo Decreto nº. 42.368, de 29 de julho de 2003. Sua implantação ocorrerá em dez cidades da região metropolitana de Porto Alegre-RS. O objetivo geral desta pesquisa é avaliar o impacto deste programa na redução da morbi-mortalidade em virtude de traumas causados por acidentes de trânsito. A metodologia adotada é o monitoramento ou a coleta sistemática de dados relativos ao desempenho dos serviços prestados pelo programa desde sua implantação, comparando uma situação sem a aplicação e outra sob efeito do serviço, no período de doze meses. Para tal, consideramos como cidades controle (sem o serviço): Encruzilhada do Sul, Canguçu e Pelotas; e como cidades base (sob efeito do serviço): Canoas, Guaíba e Novo Hamburgo. O efeito é avaliado comparando a tipologia e contagem do número de vítimas fatais e não fatais no período anterior à implantação do serviço e após a sua implantação. Obtivemos resultados parciais da coleta de dados, um total de 420 acidentes: 921 pessoas envolvidas, das quais, 300 ilesas, 425 com lesões leves, 163 com lesões graves, 14 mortos e 19 sem dados sobre seu estado. Alguns dos indicadores analisados são: Tempo médio de transporte até a unidade de referência, classificação da gravidade do paciente na chegada à unidade de referência (obtido através do RTS – Revised Trauma Score, que delimita a condição do paciente com predileção à morte). Esperamos a partir dos dados obtidos ter fomento a continuidade dessa avaliação baseada no objetivo de comprovar a redução de morbi-mortalidade dos acidentes de trânsito com a implantação do programa na região metropolitana, e a indicação da expansão desse serviço para as demais cidades.